



Publicado em Placar  
Em 10 / 11 / 2000

*Silvânia dos Reis Silva*

Silvânia dos Reis Silva  
Chefe de Div. de Estudos e Elaboração  
Diretoria Técnica Legislativa - Mot. 13888  
Prefeitura Municipal de Palmas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2120, De 10 De Novembro De 2000.

Cancela a doação da área que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no artigo 71, inciso III e artigo 103, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 09, de 06 de outubro de 1989 e ainda, com fulcro na Lei Federal n.º 6.015/73.

### RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Escritura de Doação, sujeita a encargos, lavrada em 29 de abril de 1991, em nome de NELCI DOMINGUES DE CARVALHO referente ao imóvel localizado no Loteamento Taquaralto, 4ª Etapa, folha 1, Rua NC 14, Qd 20, Lote 11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 10 dias do mês de novembro de 2000. 12º ano da criação de Palmas.

  
MANOEL ODIR ROCHA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Memorando nº 195/06.

Palmas, 03 de novembro de 2006.

Da: Assessoria Legislativa do Gabinete do Prefeito  
Para: Procuradoria Geral do Município

Encaminhamos a Vossa Senhoria, o original dos Decretos ns.2031/99, 2046/99, 2052/99, 2054/99, 2082/99, 2087/99, 2097/99, 2103/00, para auxiliar na conclusão do relatório dessa Comissão de Processo Administrativo.

Atenciosamente,

  
**GUSTAVO JAIME PERPETUO COELHO**  
Assessor Legislativo do Gabinete do Prefeito.

Recebido em  
03.11.06  
  
Ellen Lima de Souza  
Secretária / PGM  
Mat 27 322